

**DESPEDIDA NO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

“... foi visto sempre ... sangrar o texto da lei e dele extrair o direito harmonizável com a situação objetiva, e talhar ... as linhas mestras do pensamento lúcido.”

Min. Diniz Andrade

O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS VELLOSO (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, a praxe neste Tribunal, no que tange às despedidas do juiz que se afasta por término do seu mandato, é esta: à última sessão a que comparece, o Ministro é saudado por um Colega, pelo Ministério Público e pelo representante dos advogados. No que toca ao Senhor Ministro *Cid Flaquer Scartezzini*, será diferente. É que, motivo de força maior impediu que nos despedíssemos do Colega na última sessão a que compareceria. Não poderia, entretanto, ficar em branco, ele que prestou serviços mais relevantes a esta Corte, como seu Juiz e como seu Corregedor-Geral. Assim, a primeira parte desta sessão será para as despedidas, será dedicada a homenagear o eminente Ministro *Cid Scartezzini* por ter vencido seu mandato, nesta Casa, na representação do Superior Tribunal de Justiça. Para saudar o eminente Ministro *Cid Scartezzini*, concedo a palavra ao eminente Ministro Diniz de Andrada.

O EXMO. SR. MINISTRO DINIZ DE ANDRADA:

Senhor Presidente, Senhores Ministro deste Tribunal, Doutor Procurador-Geral da República, Excelentíssimos Senhores Ministros, Senhores Deputados, Senhores Advogados, Senhores Desembargadores, minhas Senhoras e meus Senhores. Em verdade, Senhor Presidente, não podia eu ambicionar maior distinção do que a honra de ser intérprete do Tribunal nesta oportunidade. Despede-se o Ministro *Cid Flaquer Scartezzini* do exercício de suas funções nesta Casa, como representante do egrégio Superior Tribunal de Justiça. Com efeito, este Tribunal é o único na República, entre todas as cortes superiores, que tem a sua composição modificada freqüentemente, aqui permanecendo os seus membros de dois a quatro anos. Lidando com problemas eleitorais, com mandatos populares, com legitimidade dos votos, é natural que o figurino adotado seja a temporariedade dos juizes, pois, é periódica nas democracias a renovação dos pleitos. As leis específicas se sucedem, os mandatários se alternam e as eleições se repetem em épocas determinadas. Mas, elas, só elas, é que são permanentes nos regimes de liberdade. Neste recinto, o nosso homenageado foi visto sempre a decidir com o seu método favorito: sangrar o texto de lei e dele extrair o direito harmonizável com a situação objetiva, e talhar, na solução do caso, com o sorriso que nunca o abandona, as linhas mestras do pensamento lúcido. Deixa aqui uma copiosa relação de votos marcados pela erudição, pela independência e pelo desejo constante de fazer justiça. Um dia ascendeu à

importantíssima Corregedoria-Geral, de que foi, a um só tempo, o mais ilustre, o mais incansável servidor. Sabedor de que a Justiça Eleitoral, este ano, dirigiria um pleito de características amplíssimas - para a Presidência da República, para a renovação de dois terços do Senado, para as governanças estaduais, para as deputações em ambos os níveis - e tendo em sua órbita de atuação 27 Corregedorias Regionais, o Ministro **Scartezzini** diligenciou permanentemente. Sem trêguas, sem vacilações, sem prejuízo dos seus deveres funcionais como participante do STJ, ele nunca deixou de estar aqui. Organizou uma equipe administrativa e traçou o planejamento. Deslocou-se pessoalmente a vários estados da federação, dedicando-se a contatos com magistrados regionais a indicar diretrizes, a pedir esforços, a solicitar colaboração; enfim, a exibir o próprio exemplo. Participou com o antigo Presidente, o eminente Ministro Sepúlveda Pertence, de diversos testes de votação em diferentes regiões do país. Manteve-se atento à distribuição do equipamento indispensável, assim como a especialização e ao preparo do pessoal. Senhor Presidente, quem conhece o processo eleitoral não ignora os desafios da sua complexidade. A votação e apuração representam apenas as fases finais de uma longa e áspera caminhada a ser percorrida. Quantas e quantas, porém, as barreiras a ultrapassar para se chegar a essas metas! Pois bem. Reuniu-se o Ministro **Scartezzini** inúmeras vezes com os corregedores regionais, respondendo a consultas, esclarecendo, suprimindo entraves. Fui testemunha da sua atuação magnífica no encontro realizado em meados do último agosto, em Santa Catarina, na cidade de Blumenau - quando, perante um auditório lotado de magistrados e assessores técnicos, fez ouvir sua palavra eloqüente alertando sobre as imensas responsabilidades que recaíam sobre a Justiça Eleitoral, falando com toda a clareza, sem reboços, com a linguagem e o ânimo dos que acreditam no que estão fazendo. Na sua simplicidade, a que nunca faltou autoridade, na sua afabilidade, a que nunca deixou de estar presente a seriedade, presidiu e levou a cabo vários inquéritos, em meio ao desempenho de atividades administrativas e jurisdicionais. Foi, a todo tempo, um homem a serviço da comunhão, da coletividade. Apoiado em invejável experiência de vida e dotado de inteligência arguta, espargiu nos seus atos, cérebro, mas, também, e, sobretudo, coração. O cérebro, os senhores sabem, é talento, é grandeza, é esplendor, é arte. Caminha mais ligeiro que o coração, mas não vai tão longe. Afinal que importa o entendimento adiantar se o coração fica parado? O coração é mais, muito mais, sem dúvida alguma; é o motor que governa a inteligência, é o depositário da maior de todas as coragens, a coragem cívica. Quando o nosso Ministro **Flaquer Scartezzini** se entregou à questão eleitoral, fê-lo perante o Tribunal, de frente, de coração aberto, jamais abrindo mão de responsabilidade maior, pessoal, que lhe cabia, ao lado da do Presidente, no processo de encaminhamento do pleito. E tivemos todos o belíssimo espetáculo que só os regimes baseados no voto podem presenciar. Passado 03 de outubro, nós o vimos ainda com a preocupação voltada para várias questões surgidas em diferentes regiões do país. Mas essa preocupação não lhe ficou apenas no espírito - extravazou-se em atos, em comportamentos, com o deslocamento a diversas regiões distantes, buscando

informar-se para esclarecer ao Tribunal, ou seja, procurando solucionar os problemas surgidos. Finalmente, nós o vimos trabalhar até os últimos minutos do seu mandato na última sexta-feira, 09 do corrente. Penso, Sr. Presidente, que é chegado o momento de encerrar essas minhas palavras. Lembro-me da advertência de Camões, nos Lusíadas: "Porque de feitos tais, por mais que diga, mais me há de ficar ainda por dizer." Receba, Sr. Ministro **Flaquer Scartezzini**, as expressões do maior afeto por parte dos seus companheiros do TSE, com os votos por sua felicidade pessoal e pelo sucesso da sua carreira, com a proclamação absolutamente sincera, da enorme saudade que a sua partida vai aqui deixar.

O EXMO. DR. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA (PROCURADOR-GERAL ELEITORAL):

Excelentíssimo Sr. Presidente; Excelentíssimos. Srs. Ministros; ilustres advogados; servidores desta Casa; Senhoras e Senhores; prezada Dona Lola, esposa do homenageado; Excelentíssimo Sr. Ministro **Cid Flaquer Scartezzini**. Gostaria eu de tirar neste momento o "Excelência" e lembrar o irmão de São Paulo, onde o conheci, na década de 70, que de braços abertos recebia um novo membro do Ministério Público Federal numa das Varas Criminais de São Paulo. Não foi só no fórum que eu tive o prazer, a honra, de trabalhar com o homenageado, que, com braços abertos, me fez um de sua família, em que convivi com sua esposa e com os três filhos, hoje adultos, mas, àquela época, crianças. De modo que falo com um irmão. Mas não é hora de falar com um irmão, é hora de lembrar o Excelentíssimo Sr. Ministro **Flaquer Scartezzini** e principalmente lembrar ou relembrar, porque já lembrado pelo Ministro Diniz de Andrada, a sua atuação até o fim do seu mandato nesta Corte como Corregedor-Geral Eleitoral. O Brasil inteiro reconhece o trabalho de S. Exa. e se posso ousar, diria que, como irmão, me sinto emocionado com essa homenagem e quero dela fazer parte, não só em nome pessoal, mas de todo o Ministério Público deste país. Que V. Exa., no Superior Tribunal de Justiça, continue a trabalhar pelo Brasil como sempre fez, porque nós todos vamos continuar a dizer, até mesmo por obrigação, muito obrigado.

O ILMO. DR. ANTÔNIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO):

Excelentíssimo Sr. Ministro Carlos Velloso, Presidente deste Egrégio Tribunal, Exmos. Srs. Ministros da Corte, Exmo. Sr. Procurador-Geral Eleitoral, Exmos. Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Senhores Parlamentares, Senhores advogados, minhas Senhoras e meus Senhores, eminente Ministro **Cid Flaquer Scartezzini**. Coube-me a honrosa e nobre missão, nesta singela mas justa homenagem que a Corte ora lhe presta, de saudar, em nome dos advogados que aqui militam, o eminente Ministro **Flaquer Scartezzini**,

que se afasta do Tribunal após um período de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral. A tradição da Corte, Senhor Presidente, exige, nestes casos, cerimônia singela, razão por que serei breve e não me estenderei em considerações a propósito da trajetória do ilustre homenageado na magistratura, desde a Justiça Federal em São Paulo até a sua investidura no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, funções que S. Exa. desempenhou e desempenha com invulgar competência, como todos sabemos: nem me deterei em sua brilhante atuação no magistério, mestre do Direito Penal que é, ou de sua condição de requisitado conferencista ou de cultor das letras jurídicas na Academia Paulista de Direito. Quero falar hoje, meu caro e eminente Ministro **Flaquer Scartezzini**, de sua judicatura neste Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. E devo dizer que na avaliação dos advogados a sua atuação produziu excelentes frutos; digo mais, que a Justiça Eleitoral e o país muito devem a V. Exa. Ao longo de todo esse difícil período de eleições casadas, as mais complexas de toda a história da Corte, pude constatar, da minha condição de privilegiado observador, as suas peregrinas virtudes de magistrado exemplar, probo, sereno e com grande sensibilidade jurídica - virtudes que mais se destacaram no delicado e exaustivo trabalho desenvolvido à frente da Corregedoria-Geral Eleitoral, onde V. Exa., Senhor Ministro, pôs à mostra as suas qualidades de grande juiz, atuando com serenidade, firmeza e com tal isenção a ponto de merecer a unânime aprovação de todos quantos ali atuamos, mesmo daqueles que acabaram vencidos em suas postulações. Além disso, V. Exa. é um fidalgo, de uma gentileza e de uma educação ímpares para com os advogados e as partes. Sou testemunha de que, mesmo nos momentos mais graves de trabalho excessivo e de grande ansiedade, como ocorreu, por exemplo no episódio de renovação do pleito eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, V. Exa. sempre manteve a sua maneira simples, serena, afetuosa de ser, tratando a todos com invulgar Ihaneza. Por tudo isso, Sr. Ministro, é que os advogados que militam neste Tribunal comparecem a esta Tribuna para externar a V. Exa. o reconhecimento da classe, augurando ao eminente homenageado crescente êxito em sua frutuosa e marcante carreira, assim como na vida pessoal. De minha parte, rogo ao eminente Ministro e ao caro amigo que receba a minha manifestação pessoal de grande admiração e sincera amizade. Manifestação que peço licença para estender, com carinho especial, à sua querida Dolores, amiga e companheira de todas as horas. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO FLAQUER SCARTEZZINI:

Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário Velloso, digníssimo Presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, Senhores Ministros componentes deste Colegiado, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Eleitoral, Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Senhores Deputados Federais, ilustres causídicos que militam perante esta Corte, minhas Senhoras, meus Senhores, funcionários desta Casa que, neste instante, saúdo em nome do Senhor Diretor-Geral; minha querida esposa, companheira de todos os momentos, quer bons ou tristes, como estes que estou vivendo agora. Senhor Presidente,

meu companheiro há quase trinta anos; juntos ingressamos na magistratura e na mesma solenidade fomos empossados, e passamos a exercê-la, V. Exa. em Minas Gerais, eu em São Paulo, mas, embora distância houvesse, estávamos bem próximos pelo laço de amizade que nos prendia. Senhor Presidente, lá já se vão dois anos e três meses quando aqui ingressei. Recordo-me, foi no dia 4 de outubro de 1992, exatamente um dia após a realização do pleito municipal. Ingressava, num período, como diziam meus Colegas, e afirmou o Ministro Torquato: chegava na hora mais crucial, juntamente com os recursos oriundos de todos os locais e todos os rincões. Senhor Presidente, o Tribunal, como sempre, desenvolveu um trabalho árduo, atravessando noites, atingindo comumente o período da madrugada, para decidir as questões que lhe eram postas. Nesta Casa, por designação do Presidente da Corte, com o apoio do Tribunal, duas vezes representei o País como observador nas eleições realizadas em países da América Central: República de El Salvador e República do Panamá. A experiência que adquiri nestas oportunidades muito serviram para ponderarmos sobre as eleições que se aproximavam, que ocorreram no dia 3 de outubro próximo passado. Lembro-me das conversas que mantive com V. Exa. e com os demais Ministros da Corte, com o nosso então Presidente, das dificuldades que iríamos encontrar, e S. Exa., naquela altura, o Ministro Sepúlveda, me recomendou que olhasse com muito carinho todas as corregedorias e todos os juízos eleitorais, para que pudéssemos aquilatar as necessidades existentes em todos os pontos. Propus, inicialmente, o encontro dos corregedores. Na ocasião, os funcionários acostumados a organização deste tipo de encontro, consultaram-me como pretendia realizá-lo. Se convidando alguns conferencistas. Decidi dar outro sentido ao encontro. Acostumado, no trato de estudos de combate ao tráfico de entorpecentes, atendendo convite do Ministério da Justiça para coordenar os trabalhos e estudos, onde iniciei a modalidade de encontros oficiais, para examinar a realidade brasileira sobre o tráfico, debatendo com os diretamente envolvidos nos trabalhos de combate, cuja experiência comprovou-se válida, resolvi experimentá-la no campo eleitoral. Expus, ao então Ministro Presidente, que quebraria a tradição. Nos mais encontros onde houvesse apresentação de temas, através de conferências, entendi que melhor seria um contato direto com os juízes eleitorais, através dos senhores corregedores-regionais. Solicitei que estes (corregedores) contatassem todos os juízes e indagassem quais as dúvidas existentes sobre o processo eleitoral e que as perguntas formuladas me fossem dirigidas. E assim foi feito. Tivemos a oportunidade, então de responder a todas essas perguntas, e o encontro foi, posteriormente, realizado com corregedores permitindo que todos tivessem conhecimento de todas dúvidas existentes nos diversos pontos do território nacional, possibilitando a realização de uma eleição tranqüila. De acordo com o ilustre Presidente decidimos correr vários pontos do país. Estive no Norte, Nordeste, no Leste, no Sul e Oeste. Em todos os locais mantive contato direto e diálogo com todos os juízes eleitorais, o que permitiu aquilatarmos a verídica situação e garantimos que a Justiça Eleitoral em todo território brasileiro estava bastante organizada e coesa e os juízes imbuídos da vontade de executar com perfeição o pleito que se avizinhava. O resultado foi que a Justiça Eleitoral, embora com todas as dificuldades surgidas, deu,

inquestionavelmente um exemplo edificante de organização, de trabalho, de operosidade, de ponderação, de equilíbrio, de isenção na realização do pleito mais complexo de que se teve notícia neste país. Recordo as críticas apresentadas contra os magistrados, no Rio de Janeiro e quando para lá me dirigi por sugestão de S. Exa., hoje Presidente desta Corte, na reunião que tivemos para aquilatar a participação da magistratura eleitoral, naquele episódio tão comentado pela sociedade através da imprensa. E hoje podemos, Senhor Presidente, dizer, como já o fizera através do rádio e da televisão, à nação, que devemos aos juízes eleitorais do Rio de Janeiro que, agindo com determinação e destemidamente, mostraram à Nação a realidade, o que efetivamente estava acontecendo e o que precisava ser corrigido. Tiveram, na realidade, a coragem de trazer à baila todas as mazelas políticas que perceberam durante os trabalhos que realizaram na apuração das eleições no Rio de Janeiro. Senhor Presidente, discutimos muito tempo a Lei nº 8.713. Foi V. Exa. o relator, interpretando os termos mais complexos por ela apresentados. Procuramos esclarecer o problema do tratamento equânime, das trucagens, da necessidade de evitar que a técnica fosse usada prejudicando o eleitor. O trabalho do Tribunal Superior Eleitoral residiu no sentido de possibilitar uma transparência absoluta ao pleito, para que os que acorressem às urnas, pudessem cumprir seu dever com toda a liberdade, para escolher o que bem lhes aproovessem ou os que entendessem como melhores e capazes para governar o destino do nosso país. Houve, não há dúvida, falhas que hoje conhecemos. A Lei nº 8.713 apresentou as mais gritantes, mas não podemos deixar de reconhecer Senhor Presidente, Senhores Ministros, que ela, a lei referida, foi na realidade o primeiro passo para uma modificação efetiva no processo eleitoral brasileiro, porque antes dele não se pensou em permitir a todos aqueles que pretendessem disputar cargos eleitorais, as mesmas condições no uso da propaganda, possibilitando os que tivessem menor poder aquisitivo condições para competirem na disputa eleitoral pretendida. Este primeiro passo foi dado pela Lei nº 8.713, embora ainda haja muito que se consertar. Lembro-me da noite em que se despedia o Ministro Sepúlveda Pertence, repetia-se tudo que sabemos e dizemos a todo instante; que não há mais condições para que o país tenha em cada eleição uma nova norma para dirigi-la, que há necessidade de que o país todo conheça uma só lei eleitoral para que todos possam respeitá-la e cumpri-la. Recordo-me, e contei nesta Casa, Senhor Presidente, quando me encontrava num dos estados do Nordeste, sendo entrevistado numa emissora de televisão, perguntava-me, então, o redator sobre a possibilidade da realização de propaganda de boca de urna, naquela ocasião disse não era permitida, que diante da nova lei tal prática passou a se constituir num fato delituoso. E qual não foi meu espanto, Senhor Presidente, quando saímos do programa, o redator, professor universitário, mestre em uma faculdade de comunicações, confessou-me:

... há dois dias, Ministro, dizia aos meus alunos que bastava que observássemos a determinação da norma, ou seja, manter a distância de cem metros das seções eleitorais que a propaganda seria possível.

Senhor Presidente, tratava-se de um jornalista, de um professor universitário, homem que tinha condições de saber, e desconhecia as normas legais. Sem dúvida, deve-se a circunstância de que a lei eleitoral havia sido alterada, como ocorre em cada pleito. Para mais ainda constatar o absurdo da constante alteração legislativa a cada pleito, conto-lhes um fato curioso. Estava no aeroporto quando um candidato a senador abordou-me dizendo:

Senhor Ministro, acabo de vir do interior. Conversei com vários prefeitos de diversas cidades do interior. Alguns dos quais meus amigos, afirmaram que não podiam, sequer, pensar em votar em mim.

Argüi: Qual a razão? Um deles me respondeu que tinha uma dívida de gratidão para com o candidato que se apresentou. Respondi ponderando que poderia votar nos dois e estupefato, interrogou: "É possível se votar em dois senadores?" E o resultado foi esse. Tivemos um número enorme de votos em branco, para eleições ao Senado, porque, na realidade, havia dúvida quanto à possibilidade de serem votados dois candidatos. Sem dúvida, isto aconteceu porque na eleição anterior, a eleição para o Senado, a norma legislativa dispunha diferentemente, permitindo que na coligação os votos dos candidatos o ajudavam mutuamente, circunstância que levava os partidos a trabalharem em benefício de ambos, contudo hoje esta particularidade não mais ocorre, face a nova lei. Senhor Presidente, não há mais condições para que tal situação permaneça; cada eleição uma nova norma, cada eleição um novo princípio, cada eleição uma nova diretriz, dependendo casuisticamente do que melhor sirva àqueles que vão competir. Senhor Presidente, muita coisa vai restar para esta Corte fazer, e hoje sabemos que não há mais possibilidade de nós realizarmos eleições no sistema e no processo que adotamos. Não há condições de se evitar a fraude enquanto houver manipulação de votos, não há condição de se evitar as mazelas que ocorreram enquanto nós não tivermos a possibilidade de contar com o voto eletrônico. Mas parece, Senhor Presidente, que a luta que V. Exa. pretendeu desbravar como sua bandeira, logo no primeiro dia após a sua posse, na qual foi seguido pelo seu ilustre Vice-Presidente, será bastante difícil ante as modificações orçamentárias. Senhor Presidente, sinto-me gratificado por haver pertencido a esta Corte, por haver participado e integrado este Corpo Judicante, este egrégio Tribunal Superior Eleitoral, principalmente, nesta fase tão significativa que foi para a vida nacional. Aqui chegamos por imposições constitucionais indicados pelas Cortes de origem a que pertencemos. O Supremo, para sua composição, escolhe três dos seus membros. O Superior de Justiça dois de seus membros e os dois restantes, representantes da nobre classe da magistratura postulante, representando a Ordem dos Advogados. Curioso, Senhor Presidente, quando fomos indicados, na realidade, tivemos um certo temor. Convenhamos que não aceitamos com grande satisfação; representa a vinda para esta Corte um acúmulo de incumbências e de responsabilidades, com o acréscimo de processos que se somam àqueles que recebemos nos tribunais de origem, entretanto, nos conforta a idéia de que o período não é longo; todavia, passam-se os dias, as semanas e os meses e nos vamos arraigando cada vez mais a essa Casa, a ponto de que a função aqui exercida passa a representar uma das mais importantes da nossa vida de judicante. Quando se chega ao final, Senhor Presidente, nós lembramos

que esta fase, esta passagem, representa incontestavelmente uma das mais significativas da nossa vida profissional. Não sei o que seria isto e qual a causa, mas penso que sendo um Tribunal que exige de nós uma ampla convivência, transforma o coleguismo inicial em companheirismo e, este em verdadeira amizade. Quando aqui cheguei, tornei-me Colega do Ministro Torquato, do Ministro Andrada e hoje posso dizer fiz um amigo chamado Torquato e outro chamado Andrada. Havia um companheiro, do qual já me considerava como amigo, o jovem brilhante Ministro Marco Aurélio, e hoje já posso dizer que tenho pelo Ministro Marco Aurélio uma amizade mais consolidada. Durante 13 anos convivi com um Colega e o tive como excelente companheiro o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, mas nesta oportunidade, neste Tribunal, nesta Casa mais nos aproximamos e hoje posso dizer satisfatoriamente, e por que não dizer gostosamente: Pádua é hoje meu amigo. Presidente, aqui estão meus queridos Colegas, Costa Lima que tenho certeza irá brilhar, porque conheço a sua capacidade jurídica, meu caro Colega e amigo Ilmar Galvão, com quem durante muito tempo convivi no Tribunal Federal de Recursos, onde, sempre pontuou como excelente juiz e assim permanece no Supremo Tribunal, como uma das grandes vozes e um dos bons juizes daquela Corte e, por certo, nesta Casa, prosseguirá sua trajetória. Ministro Ilmar Galvão e Ministro Jesus Costa Lima poderão ter certeza que desfrutarão nesta Corte de um ambiente singelo e tão aglutinante que, certamente comporão a família chamada Tribunal Superior Eleitoral, dirigida pelo brilhante juiz e companheiro, Ministro Carlos Mário Velloso. Senhor Presidente, é chegada a hora da apresentação da nossa despedida, dizia meu amigo Andrada que é chegada a hora da saudade e ela vem com antecipação, com razão, terei saudades da convivência diária mas, sem dúvida, terei também a alegria de levar a amizade de todos, que aqui adquiri. Senhor Presidente, o mesmo posso dizer dos funcionários, lutamos juntos, todos foram maravilhosos, não apenas nas horas normais, do expediente, mas também nos trabalhos desenvolvidos durante longas noites, atravessando madrugadas e em todos havia boa vontade e em todos se estampava sempre um sorriso e disposição para o prosseguimento da atividade, por isso que este Tribunal é diferente. Por isso que quando aqui chegamos temos como uma idéia e depois que aqui nos quedamos vemos que o ambiente é tão diferente, que se pudéssemos, prosseguiríamos e permaneceríamos sempre nesta Casa. Agradeço, Senhor Presidente, as palavras bondosas do ilustre Ministro Diniz de Andrada em nome da Corte, palavras que saíram do fundo do seu coração, mostrando que na realidade foram frutos da amizade e da bondade de que é possuidor. Agradeço o ilustre representante dos advogados, caro e querido amigo, ex-Ministro Vilas Boas, a bondade e a sua forma fácil de dizer coisas de que só os bons amigos são capazes. Ao meu querido, companheiro e amigo de quase 30 anos, Procurador-Geral Eleitoral, quero agradecer e dizer que muito me emocionaram as suas palavras. Senhor Presidente, sinto não ser um orador, gostaria de sê-lo para poder retribuir a forma como fui hoje homenageado nesta Corte, procurei falar aberto, apenas com o coração, porque esta Casa me permitiu nesta noite que assim agisse pelo muito que tenho recebido. Agradeço a V. Exa. e a todos aqueles que aqui vieram. Agradeço, Senhor Presidente, a homenagem que esta Casa me presta e levo daqui a mais grata das recordações e posso lhe afirmar, com certeza vai significar na minha profissão, na minha vida profissional um dos

marcos mais importantes os anos e o tempo que aqui passei e que aqui convivi com esta gente tão maravilhosa representada por estes brilhantes Colegas e maravilhosos amigos. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS VELLOSO (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, meus Senhores, nada mais me resta fazer senão dar por encerrados os trabalhos da primeira parte desta sessão, dado que em nome da Casa falou, com a eloquência habitual, o eminente Ministro Diniz de Andrada. Gostaria, entretanto, de dizer duas palavras antes de suspender a sessão. Esta sessão, na sua primeira parte dedicada às despedidas ao eminente Ministro **Cid Flaquer Scartezzini**, é marcada pela simplicidade, o que foi ressaltado da tribuna pelo eminente advogado Vilas Boas. Entretanto, somente as coisas simples são belas, sentenciou Anatole France. Com simplicidade, homenageamos um excelente juiz. Antes de me referir, entretanto, ao juiz, queria saudar e dizer da nossa alegria por estar conosco Dona Dolores Scartezzini, esposa e companheira de **Cid Flaquer Scartezzini**. Ressalto que o Senhor Ministro **Flaquer Scartezzini** dirigiu com a maior proficiência a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e foi um juiz dos mais proficientes desta Corte, onde se portou com dignidade e competência, fazendo maior esta Casa e a sua Casa de origem, o Superior Tribunal de Justiça. Em nossa atividade no Tribunal Superior Eleitoral, trazemos a responsabilidade de uma representação, quer seja do Supremo Tribunal quer seja do Superior Tribunal de Justiça, quer seja da advocacia, ou da magistratura postulante. Senhores Ministros, com esses registros, e anotando a saudade que já sentimos do bom juiz, vou encerrar a sessão. Peço aos que nos honram com a sua presença, que aguardem nos seus lugares até que a Corte se retire até o Salão Vermelho, onde vamos confraternizar com o nosso eminente e querido amigo, o Ministro **Cid Flaquer Scartezzini**. Está suspensa a sessão.